



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.538, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Fixa os subsídios dos Vereadores para a 17ª Legislatura, ano 2021 à 2024, e dá outras providências.**

**DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores será de R\$ 12.025,40 (doze mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos) para cada um, nos termos do art. 29, inc. VI, alínea "e", da Constituição Federal, assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do inc. X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os subsídios de que trata o caput deste artigo são fixados para o período de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão conta das dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 29 de outubro de 2020; 460º da Fundação da Cidade e 67º Emancipação Político – Administrativa do Município.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**ERIVANIA R. ANDRADE EL KADRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

**RENATO MOREIRA**  
Secretário de Administração e Modernização

De autoria da Mesa Diretora

Diário Oficial do Município de Itaquaquetuba

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECETUBA:4631660000164  
DN: c=BR, st=SP,  
l=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil,  
ou=000001009805964, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA  
RFB v5, ou=30954828000140,  
ou=PRESENCIAL, cn=MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECETUBA:4631660000164  
Dados: 2020.11.11 11:04:35 -03'00'